



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3320-21/2024, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA

Art. 1º - Ficam designados para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor, os seguintes profissionais:

- THALES KRAUSPENHAR ROSALINO, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- MARA ELENA BEILKE MUSSOLINE, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

- PAOLA PEREIRA TOLVES, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE